



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO JACUIPE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000
Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decisão Administrativa

Processo Administrativo Sancionador nº 001/2025.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante, que concluiu pela comprovação de infrações graves cometidas pela empresa Orion-Saúde e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.254.329/0001-01, durante a execução do Contrato Administrativo nº 352/2022

CONSIDERANDO o direito ao contraditório e à ampla defesa, devidamente assegurados à empresa;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, manifestando-se favoravelmente pela aplicação de sanção diante do descumprimento contratual;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância do fiel cumprimento das obrigações impostas nos contratos celebrados com a Administração Pública.

DECIDO:

Declarar SUSPENSÃO da empresa Orion-Saúde e Participações Ltda., CNPJ nº 40.254.329/0001-01, para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, pelo prazo máximo legal, a contar da publicação desta decisão.

Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e o registro nos cadastros competentes.

Rua Almir José de Oliveira, nº 73, CARJ, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000





Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA
**RIACHÃO
DO JACUIPE**
— NOSSO BEM MAIOR —

3

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, cientificar a empresa Orion-Saúde e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 40.254.329/0001-01, da presente decisão, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou manifestação cabível.

Publique-se. Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

— P R E F E I T U R A —
**RIACHÃO
DO JACUIPE**
— N O S S O B E M M A I O R —

Rua Almir José de Oliveira, nº 73, CARJ, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000



RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

